



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ALTERADO PELO DECRETO Nº 71, DE 30/03/09

DECRETO Nº 204 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa Comissão Especial para elaboração do Edital de Chamamento para os serviços de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta - Mototáxi e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e sua alteração,

Considerando o crescimento populacional do município de Palmas, desde o último Edital de Chamamento, para os serviços de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta - MOTOTÁXI, realizado no ano de 2002;

Considerando que faltam em algumas áreas da região norte e sul de Palmas pontos de mototáxi regularizados;

Considerando a necessidade de criação de novas permissões, bem como regularizar as autorizações provisórias existentes;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor uma Comissão Especial para elaboração do Edital de Chamamento, para os serviços de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta - MOTOTÁXI, nesta municipalidade:

I - REPRESENTANTE DA ATTM:

a) Sônia Regina Cardoso dos Santos, Presidente.

II - REPRESENTANTES DOS MOTOTAXISTAS:

a) Sérgio Luiz Barros de Souza, 1º membro;

~~b) Osman Vieira Martins Duarte, 2º membro.~~

b) Jorge Emílio Ramos Soares, 2º membro (**REDAÇÃO DADA**

PELO DECRETO Nº 71, DE 30/03/09)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, na pessoa do 1º ou do 2º membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 24 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA

Prefeito de Palmas, em exercício

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

MARCOS DE SOUZA COSTA

Presidente da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade